



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

**EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA – 08/2020 – IFES – CAMPUS ITAPINA**

RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO para o “Bolsista do Programa Residência Pedagógica”, constante no Edital n. 08/2020, publicado no endereço eletrônico *itapina.ifes.edu.br* realizado pelo Instituto Federal de Educação *campus* Itapina.

Eu, _____, portador do RG nº _____, para concorrer a uma bolsa no processo seletivo para o “Programa Residência Pedagógica” apresento recurso junto à Coordenação do Subprojeto do referido Programa contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é: _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Colatina-ES, _____ de Julho de 2020.

Assinatura: _____